



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os poderes relativos as contas vinculadas ao CNPJ 49.883.564/0001-09, Câmara Municipal de Dois Córregos, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Será(ão) incluído(s) como representante(s) das contas vinculadas ao CNPJ 49.883.564/0001-09 o(s) seguinte(s) senhor(es):

Rodrigo de Souza da Silva, Diretor Contábil Legislativo, portador do CPF n. 300.570.568-46;

Bruna Cristina Marques da Silva, Oficial de Finanças, portadora do CPF n. 407.169.418-13;

Elaine Scarpim Nais, Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, portadora do CPF n. 310.359.518-27.

Art. 2º Ficam atribuídos aos representantes os seguintes poderes: GESTOR DE CENTROS DE CUSTO NO BB DIGITAL SETOR PÚBLICO – AASP.

Art. 3º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros próprios.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 04, de 13 de abril de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Dois Córregos, 10 de janeiro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente